



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 057/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

“Altera a Lei nº 2.849/2025, de 09 de abril de 2025, para incluir o Lote 1 entre os imóveis autorizados para alienação e substituir o anexo com as avaliações mercadológicas atualizadas”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2026, às 19h00, o Projeto de Lei nº 043/2026 de autoria do Executivo.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.849/2025, de 09 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, cumpridas as disposições normativas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente seu art. 76, e da legislação municipal aplicável, os seguintes imóveis de propriedade do Município:

DISTRITO INDUSTRIAL VLADIMIR SPINELI — VRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM 1 — LOTE 1 — MATRÍCULA Nº 51.826

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRA de formato irregular, designada Parte 1, constituída de parte da Parte A, e esta, parte do Lote III, destacada da Fazenda Uberdade (Quinhão I), encravada na Fazenda São Domingos ou Morais, com frente para a Estrada Vicinal José Fernandes, lado par, distante 132,50 metros da esquina daquela estrada com a Rua João Nicoletti, situada na cidade de Catiguá-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: do vértice D segue até o vértice L1, no azimuth de 59º52'59", na extensão de 8,50 metros, confrontando com a Estrada Vicinal José Fernandes; do vértice L1 segue até o vértice L17, no azimuth de 149º52'59", na extensão de 70,00 metros, confrontando neste trecho com a Parte 2, (matrícula nº 51.827); do vértice L17 segue até o vértice L16, no azimuth de AZ 59º52'59", na extensão de 18,50 metros, confrontando neste trecho com a Parte 2, (matrícula nº 51.827); do vértice L16 segue até o vértice L15, no azimuth de AZ 59º52'59", na extensão de 12,00 metros, confrontando neste trecho com a Parte 3 (matrícula nº 51.828); do vértice L15 segue até o vértice L14, no azimuth de AZ 59º52'59", na extensão de 12,00 metros, confrontando neste trecho com a Parte 4 (matrícula nº 51.829); do vértice L14 segue até o vértice L13, no azimuth de AZ 59º52'59", na extensão de 12,00 metros, confrontando neste trecho com a Parte 5 (matrícula nº



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

51.830); do vértice L13 segue até o vértice L12, no azimuth de AZ 59°52'59", na extensão de 12,00 metros, confrontando neste trecho com a Parte 6 (matrícula nº 51.831); do vértice L12 segue até o vértice L11, no azimuth de AZ 59°52'59", na extensão de 12,00 metros, confrontando neste trecho com a Parte 7 (matrícula nº 51.832); do vértice L11 segue até o vértice L10, no azimuth de AZ 59°52'59", na extensão de 12,00 metros, confrontando neste trecho com a Parte 8 (matrícula nº 51.833); do vértice L10 segue até o vértice L9, no azimuth de AZ 59°52'59", na extensão de 20,65 metros, confrontando neste trecho com a Parte 9 (matrícula nº 51.834); do vértice L9 segue até o vértice B, no azimuth de 141°34'53", na extensão de 37,50 metros, confrontando neste trecho com a Fazenda Santa Eliza (matrícula nº 42.703); do vértice B segue até o vértice C, no azimuth de 235°28'44", na extensão de 142,50 metros, confrontando neste trecho com a Parte B (matrícula nº 29.591); do vértice C segue até o vértice D (início da descrição), no azimuth de 338°19'32", na extensão de 119,35 metros, confrontando neste trecho com a Chácara Santa Luzia (matrícula nº 19.165), fechando assim o polígono acima descrito, perfazendo uma área superficial de 6.706,00 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 6.655.

ITEM 2 — LOTE 2 — MATRÍCULA Nº 51.827

O atual ITEM 1 — LOTE 2 — MATRÍCULA Nº 51.827 passa a ser identificado como ITEM 2, mantendo-se integralmente sua descrição, medidas, confrontações, área e cadastro.

ITEM 3 — LOTE 3 — MATRÍCULA Nº 51.828

O atual ITEM 2 — LOTE 3 — MATRÍCULA Nº 51.828 passa a ser identificado como ITEM 3, mantendo-se integralmente sua descrição, medidas, confrontações, área e cadastro.

ITEM 4 — LOTE 4 — MATRÍCULA Nº 51.829

O atual ITEM 3 — LOTE 4 — MATRÍCULA Nº 51.829 passa a ser identificado como ITEM 4, mantendo-se integralmente sua descrição, medidas, confrontações, área e cadastro.

ITEM 5 — LOTE 5 — MATRÍCULA Nº 51.830

O atual ITEM 4 — LOTE 5 — MATRÍCULA Nº 51.830 passa a ser identificado como ITEM 5, mantendo-se integralmente sua descrição, medidas, confrontações, área e cadastro.

ITEM 6 — LOTE 6 — MATRÍCULA Nº 51.831



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

O atual ITEM 5 — LOTE 6 — MATRÍCULA Nº 51.831 passa a ser identificado como ITEM 6, mantendo-se integralmente sua descrição, medidas, confrontações, área e cadastro.

ITEM 7 — LOTE 7 — MATRÍCULA Nº 51.832

O atual ITEM 6 — LOTE 7 — MATRÍCULA Nº 51.832 passa a ser identificado como ITEM 7, mantendo-se integralmente sua descrição, medidas, confrontações, área e cadastro.

ITEM 8 — LOTE 8 — MATRÍCULA Nº 51.833

O atual ITEM 7 — LOTE 8 — MATRÍCULA Nº 51.833 passa a ser identificado como ITEM 8, mantendo-se integralmente sua descrição, medidas, confrontações, área e cadastro.

ITEM 9 — LOTE 9 — MATRÍCULA Nº 51.834

O atual ITEM 8 — LOTE 9 — MATRÍCULA Nº 51.834 passa a ser identificado como ITEM 9, mantendo-se integralmente sua descrição, medidas, confrontações, área e cadastro.

§ 1º O processo licitatório de alienação observará a legislação mencionada no caput, especialmente as disposições previstas no art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas da Lei Complementar Municipal nº 058/2021, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, no que for aplicável.

§ 2º As avaliações dos imóveis constam do Anexo desta Lei, admitindo-se variações de preços até a data do procedimento do leilão, de forma a acomodar a trajetória que os determinar.”

Art. 2º Fica substituído o Anexo da Lei nº 2.849/2025, de 09 de abril de 2025, pelo Anexo que integra esta Lei.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 2.849/2025, de 09 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, 09 de setembro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES
1º SECRETÁRIO

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

ANEXO

AVALIAÇÕES MERCADOLÓGICAS ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS DO DISTRITO INDUSTRIAL VLADIMIR SPINELI — VRA

As avaliações abaixo correspondem ao Parecer de Avaliação Mercadológica dos lotes do Distrito Industrial, elaborado em 06 de agosto de 2026, adotando-se o valor unitário de R\$ 40,00 por metro quadrado para o Lote 1 e de R\$ 65,00 por metro quadrado para os Lotes 2 a 9.

Item	Lote	Matrícula	Área	Valor unitário	Valor avaliado
1	1	51.826	6.706,00 m²	R\$ 40,00/m²	R\$ 268.240,00
2	2	51.827	1.295,00 m²	R\$ 65,00/m²	R\$ 84.175,00
3	3	51.828	840,00 m²	R\$ 65,00/m²	R\$ 54.600,00
4	4	51.829	840,00 m²	R\$ 65,00/m²	R\$ 54.600,00
5	5	51.830	840,00 m²	R\$ 65,00/m²	R\$ 54.600,00
6	6	51.831	840,00 m²	R\$ 65,00/m²	R\$ 54.600,00
7	7	51.832	840,00 m²	R\$ 65,00/m²	R\$ 54.600,00
8	8	51.833	840,00 m²	R\$ 65,00/m²	R\$ 54.600,00
9	9	51.834	1.087,00 m²	R\$ 65,00/m²	R\$ 70.655,00
Total	9 lotes	—	14.128,00 m²	—	R\$ 750.670,00

Valor total dos imóveis: **R\$ 750.670,00 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta reais).**

Câmara Municipal de Catiguá, 09 de setembro de 2026.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES
1º SECRETÁRIO

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral